Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 074-2021-PE

1.0. OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados e serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM | ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 | ADESIVO CAMPANHA DE EVENTOS ADESIVO CAMPANHA DE EVENTOS M2 1,000.00 METRO QUADRADO 107,333 107.333,00 | 00002 | ADESIVO IMPRESSO | ADESIVO IMPRESSO POR M2 1,000.00 METRO QUADRADO 107,333 107.333,00 00003 | ADESIVO IMPRESSO E RECORTADO ADESIVO IMPRESSO E RECORTADO POR M2 135,000 135.000,00 1,000.00 METRO QUADRADO 00004 | AVENTAL PERSONALIZADO AVENTAL PERSONALISADO em pvc forrado modelo açougueiro. Tamanho | único. Confeccionado em pvc forro em poliéster tiras soldadas



		eletronicamente	
		fivela plástica para fechamento	
		medida: 1,20m	
		x 60 cm. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente	
		de operações com uso de água.	
		1,500.00 UNIDADE 98,333 147.499,50	
00005		BANNER EM LONA COMPLETA	
		BANNER EM LONA COMPLETA COM ACABAMENTO M2	
		1,000.00 METRO QUADRADO 141,667 141.667,00	
00006		BONÉS COLORIDOS	
		BONÉS COLORIDOS bordado frontal e com formato ajustável. estilo	
		da peça: com logo, aba: aba curva, fechamento: ajustável, material:	
		algodão, composição: 100% algodão.	
		500.00 UNIDADE 21,333 10.666,50	
00007		BONES BORDADO	
		BONÉS bordado frontal e confeccionado em brim 100% algodão com	
		aba e fechamento em elkro, visando à proteção do crânio, pescoço	
		e ombros.	
		250.00 UNIDADE 28,333 7.083,25	
80000		CALÇA OPERACIONAL C/CÓS DUPLO POSTIÇO DE 40MM	
		CALÇA OPERACIONAL com cós duplo postiço de 40 mm com fechamento	
		através de botão e caseado reto, vista embutida com zíper, 7	
		passantes (10 mm) de largura; 2 bolsos dianteiros embutidos com	
		abertura obliqua tipo faca (170mm); 2 bolsos laterais (150 x 180	
		mm), um em cada perna, na altura da coxa, tipo envelope ou	
		sanfonado (30 mm de profundidade) com prega macho centralizada e	
		travetes nos cantos superiores em sentido vertical, com	



	1	portinholas (40 x 150 mm) fechadas	através de 2	botões e	1
	1	caseados, barra com bainha de 20mm. Bai	nha vira dupla d	e 30 mm de	
	1	largura com pesponto duplo do mesmo	tecido; reforç	o do mesmo	
	1	tecido localizado no entrepernas.			
	1	400.00 UNIDADE	268,333	107.333,20	
	00009	CAMISA OPERACIONAL			
1	1	CAMISA OPERACIONAL Masculino Manga Lo	nga com Refleti	vas Tecido	
	1	Worker Faixas Refletivas 2,5 cm Tama	nhos P - M -	G - GG	
	1	Composição - 50% Algodão - 50% Poliéste	r		
1	1	400.00 UNIDADE	252,500	101.000,00	
	00010	CAPA PASTA- PAPEL TRIPLEX, COLORIDA, 32	X 22		
1	1	CAPA PASTA, CONFECCIONAD EM PAPEL TR	IPLEX, IMPRESSÃO	COLORIDA,	
	1	TAMANHO 32 X 22			
	1	4,000.00 UNIDADE	9,000	36.000,00	
	00011	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/11.			
1	1	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/11.			
1	1	150.00 UNIDADE	73,333	10.999,95	
	00012	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/12.			
1	1	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/12.			
	1	150.00 UNIDADE	75,000	11.250,00	
	00013	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/13.			
	1	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/13.			
	1	150.00 UNIDADE	86,000	12.900,00	
	00014	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 0,25 X 0,25			
	1	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 0,25 X 0,25		I	
	1	150.00 UNIDADE	107,000	16.050,00	
	00015	CARTAZ 40 X 60.		I	



1	CARTAZ 40 X 60		
1	150.00 UNIDADE	6,300	945,00
00016	CARTÕES DE FELICITAÇÕES		
1	CARTÕES DE FELICITAÇÕES TAM: APROXIMADO:1	1X15CM,	
1	3,000.00 UNIDADE	9,000	27.000,00
00017	CERTIFICADO COUCHE 170G 21X31		
I	CERTIFICADO COUCHE 170G 21X31		
1	3,000.00 UNIDADE	8,500	25.500,00
00018	CERTIFICADO COUCHE 170G 16X21		
1	CERTIFICADO COUCHE 170G 16X21		
1	3,000.00 UNIDADE	7,333	21.999,00
00019	COLETE CONFECCIONADO EM MALHA COLORIDA TA	M:P, M E G	
1	COLETE CONFECCIONADO EM MALHA COLORIDA,	ABERTOS NA L	ATERAL, C/
1	PINTURA REFLEXIVA NA FRENTE E/OU NAS COST.	AS, NOS TAM:P,	M E G.
1	200.00 UNIDADE	81,000	16.200,00
00020	CRACHÁ COMPLETO EM PVC TAM:86X54MM		
1	CRACHÁ COMPLETO EM PVC TAM:86X54MM-ESPE	SSURA 0,76MM	MATERIAL:
1	PVC, TIPO DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO POR	CERA (DYE SUB	LIMATION).
1	IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DURABIL	IDADE E QUALID	ADE CORDÃO
1	PERSONALIZADO		
1	200.00 UNIDADE	41,667	8.333,40
00021	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 210MM X 297MM		
1	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 210MM X 297MM		
1	300.00 UNIDADE	19,000	5.700,00
00022	ESTANDARTE.		
1	ESTANDARTE		
1	200.00 METRO QUADRADO 1	33,000	26.600,00



-	00023		FAIXA EM LONA C/ ACABAMENTO	
			FAIXA EM LONA C/ACABAMENTO	
			3,000.00 METRO QUADRADO 125,000 375.000,00	
	00024		FAIXA EM TECIDO MURIM	
			Especificação : Faixa confeccionada em tecido murim, medindo 70cm	
			de largura por 6m de comprimento.Pintada com tinta a base D'ÁGUA	
			independente da quantidade de letras que serão estampadas na	
			faixa.	
			200.00 UNIDADE 200,000 40.000,00	
	00025		FOLDER F/V COLORIDO COUCHE 120G - 21X31	
			FOLDER F/V COLORIDO COUCHE 120G - 21X31	
			1,200.00 UNIDADE 4,667 5.600,40	
	00026		FOLDER FRENTE COLORIDO COUCHE 120G - 21X31	
			FOLDER FRENTE COLORIDO COUCHE 120G - 21X31	
			1,200.00 UNIDADE 4,567 5.480,40	
	00027		LEQUE PAPEL SUPLEX 21X31	
			LEQUE PAPEL SUPLEX 21X31	
			2,000.00 UNIDADE 4,650 9.300,00	
	00028		PLACA EM ACRÍLICO 5MM	
			PLACA EM ACRÍLICO 5MM	
			300.00 METRO QUADRADO 737,333 221.199,90	
	00029		PLACA EM LONA C/ ESTRUTURA EM METALON COMPLETO	
			PLACA EM LONA C/ ESTRUTURA EM METALON COMPLETO	
			500.00 METRO QUADRADO 315,000 157.500,00	
-	00030		PLACA EM PVC 5MM	
-			PLACA EM PVC 5MM METRO QUADRADO	
			300.00 METRO QUADRADO 816,667 245.000,10	



	00031	PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-15 X 21
		PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-15 X 21
		1,200.00 UNIDADE 4,500 5.400,00
	00032	PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-21 X 31
		PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-21 X 31
		1,200.00 UNIDADE 4,133 4.959,60
	00033	PROJETO DE OBRAS-1 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A1
		PROJETO DE OBRAS-1 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A1
		100.00 UNIDADE 14,333 1.433,30
	00034	PROJETO DE OBRAS-2 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A0
		PROJETO DE OBRAS-2 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A0
		100.00 UNIDADE 17,933 1.793,30
	00035	TOUCA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR BRANCA, EM FORMATO AJUSTAVEL
		TOUCA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR BRANCA, EM FORMATO
		AJUSTAVEL
		1,500.00 UNIDADE 33,333 49.999,50
	00036	CAMISA GOLA POLO TAM P,M,G e GG
		CAMISA GOLA POLO NO TAM. P,M, G e GG ESTAMAPA PRENSA TÉRMICA,
		adulto com gola e manga curta, confeccionada em malha, fio
		trinta , com pinturas de campanha estampada na frente medindo de
		20 a 30 cm. Logomarca da Secretaria de Educação estampada nas
		costas das camisas medindo 10x10cm. Logomarca da prefeitura
		devera ser estampada na marga direita ou esquerda como também
		poderá vir nas costas e medir 10x10cm. Estampas prensa térmica.
		1,500.00 UNIDADE 78,333 117.499,50
	00037	CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA TAM P,M,G e GG
		CAMISAS GOLA REDONDA MANGA LONGA NO TAM. P,M, G E GG -estampas

Prefeitura Municipal de Itaituba



	prensa termica camisas gola redonda. Adulto com gola e manga
	longa, confeccionada em malha, fio trinta, com pinturas de
	campanha estampada na frente medindo de 20 a 30 cm. Logomarca da
	secretaria de educação estampada nas costas das camisas medindo
	10x10cm. Logomarca da prefeitura devera ser estampada na manga
	direita ou esquerda como também poderá vir nas costas e medir
	10x10cm. Estampas prensa térmica.
	1,100.00 UNIDADE 67,333 74.066,30
	00038 CAMISA GOLA RENDONDA TAM P,M,G e GG MANGA CURTA
	CAMISAS GOLA REDONDANO TAM. P,M, G e GG MANGA CURTA-estampas
	prensa térmica, adulto com gola e manga curta, confeccionada em
	malha , fio trinta ,com pinturas de campanha estampada na frente
	medindo de 20 a 30 cm. Logomarca da Secretaria de Educação
	estampada nas costas das camisas medindo 10x10cm. Logomarca da
	prefeitura devera ser estampada na marga direita ou esquerda como
	também poderá vir nas costas e medir 10x10cm. Estampas prensa
	térmica.
	1,400.00 UNIDADE 47,333 66.266,20
-	
	VALOR TOTAL R\$ 2.464.891,30
_	

1.2. A confecção de uniformes personalizados e serviços gráficos objeto da contratação devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, ou seja, cada serviço, conforme o seu Órgão de Competência.

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. Segundo a solicitação confecção de uniformes e serviços gráficos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:
- 2.1.1. Em virtude das realizações de diversos eventos abertos ao público em geral, promovidos pelas Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, nos quais se faz presente toda a

Prefeitura Municipal de Itaituba



Comunidade de Itaituba, na sua maioria, a classe estudantil das ma is variadas idades.

- 2.1.2. Sendo os participantes merecedores de dignos atendimentos e seguranças e, ainda, não dispondo o Poder Público Municipal de assessoramentos voltados ao objeto que gera a presente justificativa, estendido ao dever da Esfera Pública Municipal proporcionar meios, condições e segurança aos participantes.
- 2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da contratação de empresa para confecção de uniformes e materiais gráficos, conforme o MEMO nº 67/2021 DIRAD/SEMED, JUSTITIFICATIVA, SD Nº 176/2021, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação e também pelo Sr. Mafra Avila Lima Barbosa, Diretor Administrativo; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- **3.1** A confecção de uniformes personalizados e materiais gráficos deverão ser atendidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente ou de desempenho insatisfatório.
- 3.2 O prazo para execução dos serviços objeto deste termo de referencia, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.
- **3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento da confecção de uniformes e materiais gráficos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
 - **3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **os** serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
 - **3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de serviço.
- **3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente a execução do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos serviços de confecção e material gráfico até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- **3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, nos serviços de fornecimento, deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- **3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Prefeitura Municipal de Itaituba



- 4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- **4.2.** Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais para confecção de uniformes e dos materiais gráficos com intuído, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os serviços, para validação da proposta ofertada. Devendo o correr este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.
- 4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

- **5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
- **5.2.** A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios presentes foram apurados através de pesquisas de preços locais anexo no presente procedimento.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

- **8.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.
 - **8.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



9.1	. A	disciplina	das	infrações	e sanções	administrativas	aplicáveis n	o curso	da licitação	e da d	contratação e	é aquela
pre	vist	a no Edita	ıl.									

	ITAITUBA - PA, 21 de Outubro de 2021
_	<i>RONISON AGUIAR HOLANDA</i> PREGOEIRO